

1. Proposta de Modelo Gerencial/Assistencial (C)																													
Indicadores	Diretor do TR	Sim	Não	Ponto Mx.	Ponto Aplicado																								
<p>a. Organograma:</p> <p>b. Protocolos e organização de atividades assistenciais para atender ao Anexo I e seus subitens;</p> <p>c. Protocolos e organização do Serviço de Farmácia;</p> <p>d. Atividades de Apoio;</p> <p>e. Atividades Administrativas e Financeiras;</p> <p>f. Apresentação de regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e obras necessários à execução do Contrato de Gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público;</p> <p>g. Apresentação de requerimento de recursos humanos estimados, com o preenchimento do quadro abaixo, conforme o termo de referência.</p>	<p>Atendimento aos protocolos mínimos de unidade de urgência e emergência, protocolo médico, enfermagem, assistência social.</p> <p>Organograma mínimo do Pronto Socorro</p>	<p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p>	<p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p> <p>x</p>	<p>5</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p>	<p>5</p> <p>0</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>3</p>																								
<p>h. Apresentação do dimensionamento de recursos humanos estimados, com o preenchimento do quadro abaixo, conforme o termo de referência.</p>		<p>x</p>	<p>x</p>	<p>4</p>	<p>4</p>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CATEGORIA</th> <th>CARGA HORÁRIA SEMANAL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>SALÁRIO BASE</th> <th>RETRIBUIÇÃO TOTAL</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table>						CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	RETRIBUIÇÃO TOTAL	TOTAL													TOTAL					30
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	RETRIBUIÇÃO TOTAL	TOTAL																								
TOTAL					30																								
<p>Red. Justificar o critério com base nas diretrizes do TR)</p> <p>1. Apesar de ter efetuado visita técnica, não observou que a unidade não atende a pediatría, tendo previsto atividades relacionadas a esta especialidade à fl. 32; 2. aconselhamento terapêutico não deve ser realizado no momento de classificação de risco e sim durante o atendimento; 3. o serviço de nutrição e dietética deve realizar visitas periódicas além de indicar a melhor dieta para cada paciente, não sendo atribuição do enfermeiro conforme descrito na página 33; 4. Não é atribuição do enfermeiro a supervisão e organização do Morgue, conforme previsto à fl. 34. No que tange o controle do maquiagem, este não deverá ser feito pela equipe de enfermagem, conforme descrito a fl. 34; 5. embora o projeto traga a informação que a assistente social fará o papel de ouvidor faz-se necessário salientar que é obrigatório a existência de um setor de ouvidoria, o qual não ficou demonstrado no organograma e nas atribuições à fl. 40; 6. embora conte nas atribuições os serviços de nutrição o organograma não deixa claro o serviço de nutrição; Falta indicativo de ouvidoria, faturamento, segurança do trabalho, serviços de laboratório, abastecimento e armazenamento central da farmácia no organograma apresentado</p>																													
<p>A planilha apresenta valores para médicos com carga horária incompatível com a realidade do município, bem como remuneração muito abaixo do mercado para tais profissionais. A quantidade de enfermeiros e técnicos de enfermagem não corresponde ao mínimo necessário para atendimento das necessidades do Pronto Socorro, levando em consideração os profissionais que hoje atuam na unidade. Não foi previsto na planilha o cargo de assistente de regulação. A planilha não corresponde ao organograma. No organograma consta o cargo de diretor médico e na planilha não foi localizado este cargo.</p>																													
TOTAL		30	22																										

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Stano', 'H', 'Fran', and others, along with various scribbles and marks.

Nome da OS: INSTITUTO ELISA DE CASTRO

2. Proposta de Atividades Voltadas para Qualidade (Z)						
Indicadores	Diretriz do TR	SI/M	Não	Ponto Máx.	Ponto Aplicado	Ref. (Justificar o critério com base nas diretrizes do TR)
a. Proposta de funcionamento das Comissões Técnicas que implantará nas Unidades e solicitadas no Anexo I, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões;	Comissão de revisão de prontuário clínico/ comissão de revisão de obtol(enf, medico, assist social, adm)/CICH(med, enf, tec, adm)/Ouvidoria (assist, adm)/ Comissão de Ética médica (med, enf, adm) e ética de enfermagem(enf, adm e tec./componentes		X	2	0	Apesar de apresentar algumas comissões, inclusive listando comissões não previstas no termo de referência, deixou de indicar a comissão referente ao serviço de ouvidoria sendo esta entendida como mínima para a eficácia da avaliação da qualidade do serviço, refletindo assim nos indicadores, e com exigência expressa no TR.
b. Organização do Serviço de Arquivo de Prontuários do Usuário;	Arquivar vias originais dos relatórios previstos, após analisadas e aprovadas pela SESAU, na sede da Unidade, que deverá mantê-la em arquivo até o fim do prazo do Contrato de Gestão	X		3	3	
c. Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produtividade, dentre outros;	Metodologia a ser utilizada de forma clara e objetiva, deixando claro para administração qual a metodologia a ser aplicada		X	4	0	Apesar de costarem todos os indicadores previstos no TR, a soma de pontos não atinge 100%, sendo ausentes os critérios corretos de pontuação.
d. Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento acima;		X		4	4	
e. Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação;	Implantação de pesquisa de satisfação, modelos		X	4	0	Apesar de ter indicado a ouvidoria como órgão para realização de pesquisa de satisfação e avaliação de desempenho, deixou de prever a ouvidoria no seu organograma, tampouco na comissões mínimas exigidas para avaliação de qualidade, sendo contraditório quanto a existência ou não do órgão, sendo tal órgão essencial para garantir o bom atendimento ao usuário.
f. Proposta de Educação Permanente;	Autorizar os profissionais de saúde participar de atividades de educação permanentes organizadas pela Secretaria de Saúde. Manter os profissionais de saúde permanentemente capacitados e atualizados (Processo de Educação Permanente contextualizado à realidade local: epidemiológica e de morbimortalidade).	X		3	3	
g. Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos;	Tratamento de resíduos sólidos e infectantes (descartes)	X		3	3	
h. Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da Informação;	Manutenção da qualidade na prestação dos serviços de qualidade/ prazo para implantação	X		4	4	
i. Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantado ou em desenvolvimento pela Organização Social: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.	Viável, metodologia clara e objetiva, cronograma de implantação e o orçamento.	X		3	3	
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	<b>20</b>	

Nome da OS: INSTITUTO ELISA DE CASTRO

**3. Qualificação Técnica (C3)**

Indicadores	Diretriz do TR	Sim	Não	Ponto Máx.	Ponto Aplicado	Ref. (Justificar o critério com base nas diretrizes do TR)
Comprovação, através da documentação legal, de que a organização social possui no seu quadro funcional, responsável técnica da área, detentor de atestado (s) emitidos (s) por pessoa (s) jurídicas (s) de direito público/privado registrado (s) no conselho Profissional competente, comprove (m) ter realizado ou participado da administração e gerenciamento, por no mínimo 06 (seis) meses em Unidade de Saúde Pública/privada		X		10	10	
Comprovação, através de documentação legal, de que a organização social e /ou corpo dirigente, possui atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público/privado.		X		10	10	
Comprovação, através de curriculum vitae e documentação comprobatória, de que a organização social possui em seu quadro diretivo funcional e / ou de consultores contratados, profissionais de experiencia comprovada, minima de 02 (dois) anos em gestão de saúde no âmbito municipal, estadual e/ou federal que comprove(m) ter realizado ou participado da administração e gerenciamento de unidade de saúde equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente seleção.			X	10	0	Deixou de cumprir este item uma vez que a profissional Dayse não cumpre o tempo mínimo necessário, por contabilizar apenas 1 ano e 6 meses de gestão, conforme fis. 1370 e 1372. Enquanto isso, a profissional Isis não pode ser levada em consideração, uma vez que, apesar de constar como responsável técnica, apresentou certidões e registro no COREN vencidos
Comprovação, através de curriculum vitae e documentação comprobatória, possuir, em seu quadro diretivo funcional e/ou consultores contratados, 02 (dois) profissionais de nível superior da área da saúde com especialização em qualquer área da gestão em saúde (serviços de saúde pública, atenção básica ou urgência e emergência, cuja certificação esteja devidamente registrada no Ministério Competente		X		10	10	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	<b>30</b>	

CRITÉRIOS (EM REFERÊNCIA AO ANEXO VI)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APURADA
C1-PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	30	22
C2-PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADA A QUALIDADE	30	20
C3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40	30
PONTUAÇÃO TOTAL	100	72

OBS. Se a pontuação total apurada for inferior a 70 pontos a importará na desclassificação da OS conforme alínea "a" do item 2 do ANEXO III do Edital

NOTA TÉCNICA (C1 + C2 + C3) 72  
MAIOR NOTA TÉCNICA 40  
ITP (Índice Técnico da Proposta)  $ITP_{NT} \times 10MNT$  18

Teto Financeiro Anual R\$ 33.500.000,04  
Preços Propostos (PP) R\$ 33.303.975,00  
Proposta de Menor Preço (MP) R\$ 33.303.975,00  
Nota de Preço (NP) ( $NP = \frac{MP}{10PP}$ ) 10,0

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70 PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

A= Avaliação

ITP= Índice Técnico da Proposta

NP = Nota de Preço

$A = \frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{100}$

15,60
-------

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the word "star" and various illegible marks.*

*Handwritten signature in blue ink.*